

Brasil quer capitalizar os juros junto ao Clube de Paris

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

As negociações do Brasil no âmbito do Clube de Paris — envolvendo dívidas contraídas com aval de governo ou diretamente de agências governamentais — serão abertas no dia 15 deste mês. O governo brasileiro, que será representado pelo diretor da Dívida Externa do Banco Central (BC), Antônio de Pádua Seixas, e pelo coordenador para Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, ministro Álvaro Alencar, está interessado em negociar as parcelas da dívida vencidas em 1985 e a vencer em 1986.

Somados, esses valores montam a qualquer coisa em torno de US\$ 2,9 bilhões — os dados relativos a este ano estão projetados em termos de estimativa — en-

tre principal e juros. A semelhança do que ocorreu na fase I da negociação da dívida no âmbito do Clube de Paris, acertada pelo então governo Figueiredo, a capitalização dos juros faz parte também desta vez da proposta brasileira.

Desagregados, os números que serão levados para Paris são os seguintes: para 1985, a dívida envolve principal de US\$ 1,2 bilhão e juros de US\$ 500 milhões, que estão internalizados no BC, já que o Brasil não fez pagamento nem de amortizações nem de juros das dívidas com aval de governo no ano passado, e, para 1986, os montantes são de US\$ 1,1 bilhão do principal e de cerca de US\$ 400 milhões de juros.

Em princípio, conforme indicou a este jornal o diretor da Dívida Externa do

BC, o governo brasileiro pretende obter as mesmas condições acertadas com os banqueiros internacionais na recente rodada de entendimentos fechada nos Estados Unidos: sete anos de prazo de pagamento, com cinco de carência. A capitalização dos juros faz parte da proposta brasileira. Como se recorda, no processo de entendimentos no âmbito do Clube de Paris, relativo à fase I, o esquema de amortizações previa o pagamento de 85% do principal e dos juros da dívida vencida entre agosto de 1983 e dezembro de 1984 em oito parcelas semestrais no período entre janeiro de 1989 e julho de 1992. Os 15% restantes foram reescalados para pagamentos até junho de 1987.

MONITORAMENTO
Esta nova negociação de-

ve envolver dívidas contraídas com o aval de quinze países — Portugal, que saiu do acordo anterior em meio do processo de acordo bilateral, continuará fora dos entendimentos porque o volume de créditos com o Brasil é extremamente reduzido.

Para o ministro Álvaro Alencar, da Coordenação Internacional do Ministério da Fazenda, existem dois bons motivos para que o Clube de Paris abra mão da exigência do monitoramento do Fundo Monetário Internacional (FMI): o "pacote" do dia 28 de fevereiro — referia-se ao plano de estabilização monetária — dispensa qualquer programa de ajuste do FMI e, além disso, existe como fator positivo o fato de que os bancos internacionais já fizeram um acordo sem o FMI.